



PORTARIAS

PORTARIA Nº 137, DE 11 DE JULHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições contidas no art. 72, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0031874/2023, -----

Art. 1º D E S I G N A, para compor o *GRUPO DE TRABALHO PARA A CRIAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO JOVEM*, instituído pelo Decreto Municipal nº 34.243, de 11 de julho de 2024, os seguintes membros:

Unidade de Gestão da Casa Civil / Núcleo de Articulação de Políticas Públicas:
LETÍCIA ATIQUE BRANCO - Assessoria de Políticas para a Juventude
PAULO FERNANDO DE ALMEIDA - Assessoria de Políticas de Direitos Humanos

Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Divisão de Saúde Mental:
ADRIANA CARVALHO PINTO

Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Departamento de Regulação em Saúde:
GIOVANA PALANDRI

Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Departamento de Atenção Básica à Saúde:
JANAINA VALERIA DA SILVA
RAFAEL ANTONIO DA SILVA

Unidade de Gestão de Esporte e Lazer:
ANA PAULA DE ARAUJO CITELLI
MARCELO DUARTE NITSCH

Faculdade de Medicina de Jundiaí:
LEONARDO BARACAT CARIA
MARIANA SHMAYEV
THOMAS RAMOS GERALDO

Escola Superior de Educação Física:
MICHELLE DE FÁTIMA PINTO GAIOTTO BIGARDI
GIOVANA DA SILVA NOVAIS

Art. 2º A presidência do *GRUPO DE TRABALHO* será desempenhada por LETÍCIA ATIQUE BRANCO, ocupante do cargo de Assessora de Políticas para a Juventude.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 155, DE 30 DE JULHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003554/2021, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC*, regulado pela Lei Municipal nº 9.633, de 14 de setembro de 2021, no biênio 2024/2026, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) área de dança:
Titular: LUCAS MARTINELLI
Suplente: DAIANE MARQUES CIARROCCHI

b) área de música:
Titular: ANA ISABEL FERREIRA REBELLO
Suplente: MARTA CORRÊA

c) áreas de teatro e circo:
Titular: ROSANGELA CRISTINA MESQUITA TORREZIN

Suplente: FABIANA FERNANDEZ CHINAQUE

d) áreas de artes visuais e *design*:
Titular: ALESSANDRA DE ARAUJO CASTRO BERSI
Suplente: JONAS DE SOUZA OLIVEIRA

e) área de literatura:
Titular: ROGÉRIO DE PETRINI DA SILVA COELHO
Suplente: ROBERTO FELIPOZZI

f) áreas de audiovisual e cultura digital:
Titular: LUCAS MOREIRA DA SILVA
Suplente: LUIZ CLAUDIO RODRIGUES OLIVEIRA

g) área de economia criativa e/ou produtores e gestores culturais:
Titular: PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS GONÇALVES
Suplente: THIAGO MARQUINI MACHADO

h) áreas de cultura popular, tradicional e urbana:
Titular: CAROLINE CRISTINA VERZENHASSI

i) de cultura étnico-racial:
Titular: LEOPOLDO DIAS
Suplente: ANELISE SALES DE SOUSA

j) da cultura LGBTQIA+:
Titular: ALICE ALMEIDA
Suplente: ROSÂNGELA ARREGOLÃO

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Unidade de Gestão de Cultura:
Titular: JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA
Suplente: RICARDO COMPARINI CANTAMESSA

Titular: WILLIAM RAMOS
Suplente: LUCIANA DE ASSIS CÍRIO DA COSTA

Titular: EVERTON FERNANDO DE SOUZA
Suplente: NILSON CÉSAR CHIGNOLLI

b) Unidade de Gestão de Educação:
Titular: FERNANDA SIFUENTES PINHEIRO LEITÃO
Suplente: DANIEL FERNANDES ROZA

c) demais Unidades de Gestão do Município:

área da juventude:
Titular: LETÍCIA ATIQUE BRANCO
Suplente: ISABELLY CRISTINA SANTOS MAIA

área da diversidade sexual:
Titular: KELLY CRISTINA GALBIERI
Suplente: MÔNICA FÁVERO GRASSI

área da pessoa idosa:
Titular: ALESSANDRA DE ARAUJO CITELLI
Suplente: BEATRIZ DE ARRUDA SOARES VOLPON VIBRIO

área dos direitos humanos:
Titular: PAULO FERNANDO DE ALMEIDA
Suplente: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 156, DE 30 DE JULHO DE 2024

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014944/2020, -----

N O M E I A CARLA DANIELLE BASSON, agente político, CI/RG nº 6.805.611-4 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de agosto de 2024, o cargo de Gestor da Unidade de Segurança Municipal - Secretário